



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 886/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA REGINA CHERRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 10 de setembro 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARCIA REGINA CHERRI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.619.975-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.952.069-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, nomeada através da Portaria nº. 163/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de setembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2350 Página 120 Ano: X

Data: 16/09/2021

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 885/2021CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSEMAR RODRIGUES PICOLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de setembro de 2021 a 16 de setembro de 2021, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA o Servidora ROSEMAR RODRIGUES PICOLI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.586.578-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 655.554.819-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 340/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 1793EE90

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 886/2021CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA REGINA CHERRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 10 de setembro 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARCIA REGINA CHERRI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.619.975-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.952.069-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, nomeada através da Portaria nº. 163/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: FD2E76F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 034/2018.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, CNPJ nº. 76.235.738/0001-08.

CONTRATADA: Gente Seguradora S.A, inscrito no CNPJ sob o nº. 90.180.605/0001-02.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro para veículos da Frota Municipal, por um período de 12 meses, com assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional, sob regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o Edital.

OBJETIVO: Alteração da Meta Financeira acrescentado ao contrato o valor Anual de R\$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais) para R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais) e Promover a Prorrogação do Prazo do Contrato de 18 de setembro de 2021 para 18 de setembro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 039/2018, CONTRATO Nº. 034/2018.

FORO: Comarca de Andirá – Pr.

Itambaracá PR, 08 de setembro de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador: E16F661C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 036/2018.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, CNPJ nº. 76.235.738/0001-08.

CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ nº. 61.198.164/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro para veículos da Frota Municipal, por um período de 12 meses, com assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional, sob regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o Edital.

OBJETIVO: Alteração da Meta Financeira acrescentado ao contrato o valor Anual de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) para R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) e Promover a Prorrogação do Prazo do Contrato de 18 de setembro de 2021 para 18 de setembro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 039/2018, CONTRATO Nº. 036/2018.

FORO: Comarca de Andirá – Pr.

Itambaracá PR, 08 de setembro de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal